



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA VEREADORA DANI GALDINO

OFÍCIO Nº 52/2025/Gab7

Caçapava, 27 de novembro de 2025.

Exmo. Sr.
Rodrigo Meirelles
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Concessão de prazo para elaboração de parecer dos Projetos de Lei nº 225/2025 e 226/2025 que dispõe sobre questões relacionadas à Sabesp

Venho, respeitosamente, a Vossa Excelência, requerer a concessão do prazo de 07 dias úteis para a elaboração dos pareceres da Comissão Finanças e Orçamento do Projeto de Lei nº 225/2025 que Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água e dá outras providências e do Projeto de Lei 226/2025 que dispõe sobre o prazo máximo de interrupção do fornecimento de água por concessionárias, e estabelece penalidades em caso de descumprimento, ambos de autoria do Vereador Professor Maicon Goiembiesqui, considerando o parecer da procuradora desta casa e a complexidade dos projetos.

Cordialmente,

Dani Galdino
Vereadora -Republicanos

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370030003500380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.